



## Boletim de Jurisprudência ABCD

*DECISION OF THE INTERNATIONAL TENNIS FEDERATION UNDER THE 2017 TENNIS ANTI-DOPING PROGRAMME IN THE CASE OF KATERINA KRAMPEROVA*

*Ementa: PRESENÇA DE SUBSTÂNCIA PROIBIDA / SOLICITAÇÃO DE AUT RETROATIVA / SUSPENSÃO DE 6 (SEIS) MESES / ATLETA PROFISSIONAL / DIURÉTICO / FALTA NO DEVER DE CUIDADO.*

<b>Violação de Regra Antidopagem:</b>	<b>A presença de uma Substância Proibida, dos seus Metabólitos ou Marcadores (Art. 2.1 – CMA / Art. 9º CBA)</b>
<b>Momento da Coleta:</b>	<b>Em Competição</b>
<b>Substância:</b>	<b>Substância Especificada (S.5 – Diurético e Agente Mascarante) Hidroclorotiazida, Amilorida e Cloraminofenamida</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>Tênis</b>
<b>Atenuante / Agravante:</b>	<b>Aplicada atenuante prevista no (Art. 10.4 TADP / Art. 94 CBA).</b>
<b>Excludente de Ilicitude:</b>	<b>Não aplicada nenhuma excludente de ilicitude presente no (Art. 3.5.1 TADP / Art. 33 CBA)</b>
<b>Alegações do Atleta:</b>	<b>Prescrição Médica / inchaço nos pés devido a picada de mosquito.</b>
<b>Intencionalidade:</b>	<b>Não comprovada intencionalidade. A atleta solicitou AUT retroativa, porém sem sucesso. Todavia, foi comprovado que a ingestão do diurético não foi com o objetivo de ganho esportivo, mas, sim, com a finalidade terapêutica.</b>
<b>Pena Imposta:</b>	<b>6 (seis) meses de inelegibilidade e perda de prêmios, medalhas, títulos.</b>

*Link do Julgado: <https://www.itftennis.com/media/277976/277976.pdf>*